



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 086/2013

De 04 de Abril de 2013.

Altera a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal para efetuar o inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes e também dos bens que lhe estão cedidos.

Art. 2º - A presente comissão será constituída pelo Presidente, quatro Membros e quatro membros suplentes, do poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, deverá constar a assinatura e respaldo dos quatro membros titulares, ficando a respectiva avaliação condicionada a Homologação do presidente.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão ora alterada:

- Presidente: TANIRA STEFANELLO MIOSO
- 1º Membro: ROGÉRIO VEECK
- 2º Membro: SILVANA DE MOURA
- 3º Membro: RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO
- 4º Membro: DIONE COSTA CAMPOS
- Membros Suplentes: INDIGRI GRABRIELA ALMEIDA; LETICIA TERESINHA DE SIQUEIRA GHISLERI, JANAÍNA RITTER STRELOW; MARI CLEIA DE MARTINS DE ALMEIDA.

Art. 5º - A comissão realizará seus trabalhos anualmente no momento do inventário ou quando surgir bens móveis e imóveis para realizar a avaliação ou reavaliação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Abril de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 086/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 04/04/13

Responsável: [Assinatura]